



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 14/10/2021
Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 023 /2021.

EMENTA: Fica denominada de Rua **SOFIA BARBOSA LAPENDA**, à Rua localizada paralela à Rua João Félix da Costa.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador NELSON LUIZ DA SILVA.

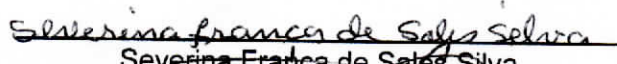
Art.1º- Fica denominada de Rua **SOFIA BARBOSA LAPENDA** à Rua paralela à Rua João Feliz da Costa, localizada no perímetro urbano de nossa cidade.

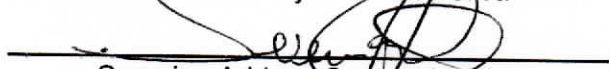
Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Edson Farias de Vasconcelos


Luiz José Moreira


Severina França de Sales Silva


Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 06 de outubro de 2021.

Autora do Projeto:

